



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 032/2024

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 12 Junho 2024	

CONSIDERANDO para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão, alicerçada pelo parágrafo único do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, agregado a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), o Poder Legislativo Municipal, tem a obrigação de fiscalizar e deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade ribeirãoense.

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e fiscalização na gestão dos recursos públicos, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações financeiras do Município em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a publicação no site oficial da AMUPE, do Processo Licitatório nº 002/2024, **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, Compras, Objeto: Aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as famílias carentes do município de Ribeirão, com valor estimado de R\$ 691.250,00 (seiscentos e noventa e um reais e duzentos cinquenta reais);

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, seja oficializado ao Prefeito Municipal, Senhor Marcello Maranhão, solicitando que preste no prazo de 05 (cinco) dias, a esta Casa Legislativa Municipal, após consulta a Secretaria de Assistência Social do Município de Ribeirão, encaminhe as informações/documentação a seguir:

- Enviar a esta Casa de Lei, relação contendo os dados: nome completo, CPF e endereço de todos os beneficiados com cesta básicas, nos anos de 2021, 2022 e 2023, no formato PDF, assinado eletronicamente;*
- Enviar a esta Casa de Lei, detalhamento pormenorizado de todas cópias dos processos licitatórios da compra de cestas básicas nos anos de 2021, 2022 e 2023, como também, os empenhos pagos as empresas ganhadoras, no formato PDF, assinado eletronicamente;*



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

- b) *Enviar a esta Casa de Lei, detalhamento pormenorizado de todas cópias dos processos licitatórios da compra de cestas básicas nos anos de 2021, 2022 e 2023, como também, os empenhos pagos as empresas ganhadoras, no formato PDF, assinado eletronicamente;*

JUSTIFICAÇÃO


Esta solicitação se justifica pela necessidade de transparência e fiscalização dos recursos públicos, especialmente neste último ano. Como representantes do povo e fiscais do erário, é nosso dever garantir a transparência pública, nas movimentações bancárias.

Garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, conforme preceitua a legislação vigente, bem como atender aos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa. A fiscalização pelo Poder Legislativo é essencial para assegurar a correta utilização dos recursos públicos em benefício da população do Município de Ribeirão.

Ressaltamos que esta solicitação está em conformidade com os princípios da administração pública, em especial os princípios da publicidade, moralidade e eficiência. Acreditamos que o acesso a essas informações é fundamental para o exercício pleno de nossas atribuições como vereadores e para garantir a lisura e a transparência na gestão dos recursos públicos municipais.


Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.



Arão Barcelos de Melo
Vereador


Agumaldo José do Nascimento
Vereador


Manoel Francisco da Silva Júnior
Vereador


Israel Francisco do Nascimento
Vereador


Saulo Lopes de Oliveira
Vereador


Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador


Itamar Melo da Silva
Vereador